

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TURISMO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO

EDITAL 001/2016 – PPMTUR/DPG/PROPEX
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TURISMO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO - ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO GESTÃO DE TURISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Turismo – Mestrado Profissional em Turismo – PPMTUR – área de concentração Gestão de Turismo torna pública por este Edital, a abertura do Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2016, com Área de Concentração: Gestão de Turismo.

O Mestrado Profissional (MP) em Turismo do Instituto Federal de Sergipe, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. Seu objetivo é contribuir com o setor produtivo no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas.

1. Da Inscrição no Processo Seletivo

1.1. Período: as inscrições no Programa de Pós-Graduação em Turismo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, serão realizadas entre os dias 15 de fevereiro a 04 de março de 2016.

1.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) do IFS ou através dos Correios, via SEDEX, até o último dia de inscrição com toda a documentação recebida em envelope.

O envio deve ser endereçado à Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão - Departamento de Pós Graduação – Mestrado Profissional em Turismo - Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia Bairro Jardins – Aracaju – Sergipe CEP 49025-330. Deve-se indicar no envelope a informação “Inscrição no Processo Seletivo 2016 – Mestrado em Turismo”. Os originais não deverão ser enviados pelo correio. A apresentação desses documentos deverá ser feita no ato da matrícula para os aprovados.

1.3 As inscrições serão por linha de pesquisa do mestrado:

Linha de Pesquisa 1: Gestão de Destinos Turísticos: Sistemas, Processos e Inovação (DTPI)

- tem como foco a análise dos sistemas e processos de planejamento e gestão de destinos turísticos, com base nos princípios de sustentabilidade, considerando suas relações e os reflexos nas políticas públicas, nos sistemas de governança, nos processos de inovação, competitividade e marketing e na aplicação de novas tecnologias em destinos turísticos.

Linha de Pesquisa 2: Gestão de Turismo de Base Comunitária (GTBC) - tem como foco o estudo, análise e implantação da gestão do turismo de base comunitária em localidades, e considerando seus processos metodológicos, de planejamento e a gestão do turismo, suas relações com o associativismo, cooperativismo, agentes sociais, arranjos socioprodutivos e a economia solidária, visando o desenvolvimento endógeno.

1.4 Os candidatos ao processo de seleção do curso deverão apresentar, no ato da inscrição, documentos originais com cópias ou autenticados em cartório, conforme a seguir:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, obrigatoriamente solicitando inscrição em uma linha de pesquisa (Anexo II). O formulário se encontra disponível na Pró Reitoria de

Pesquisa e Extensão do IFS ou no site <http://www.ifs.edu.br/propex>;

- b. Documento comprobatório da conclusão de curso superior em Turismo e/ou áreas afins;
- c. Curriculum Vitae gerado a partir da Plataforma Lattes (CNPq) com documentação comprobatória;
- d. Histórico escolar da graduação;
- e. Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de última eleição, certificado militar para os homens e folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
- f. Proposta de pré projeto, com formatação definida por este edital;
- g. Duas fotos 3 x 4.

§1º. Candidatos concluentes de curso de graduação poderão se inscrever, desde que comprovem estarem aptos a concluir o curso de graduação até o prazo final de realização da matrícula no PPMTUR.

§2º. Os candidatos referidos no parágrafo acima, se aprovados no processo de seleção, em caso de não apresentarem documento comprobatório de conclusão de seu curso de graduação serão automaticamente desclassificados.

§3º. A inscrição dos candidatos para a seleção será gratuita.

§4º. O Coordenador do curso publicará as inscrições deferidas.

§5º. Da publicação caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de um dia, sem efeito suspensivo.

2. Da seleção

2.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos terá etapas eliminatórias e classificatórias, conforme a seguir:

Etapa	Caráter	Peso
Avaliação do pré projeto (AP)	Eliminatória	2,0
Prova escrita de conteúdos específicos (PE)	Eliminatória	2,5
Entrevista e defesa do pré projeto (DP)	Eliminatória	2,5
Prova de idioma (PI)	Classificatória	1,0
Avaliação curricular	Classificatória	2,0
Total	-	10,0

§1º. Em todas as etapas eliminatórias o candidato deverá atingir nota mínima igual a 7,0 (sete).

§2º. A nota final será a média ponderada entre as notas segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{AP} * 2) + (\text{PE} * 2,5) + (\text{DP} * 2,5) + (\text{PI} * 1) + (\text{AC} * 2,0)$$

10

§3º. Critérios de desempate: maior nota na prova escrita; em caso de novo empate, maior nota no pré projeto de pesquisa; persistindo o empate, prevalece o candidato de maior idade.

2.2 A comissão de seleção será composta por três docentes do PPMTUR, indicada pelo Colegiado do Curso.

2.3. Da Prova Escrita de Conhecimento Teórico e de Construção Argumentativa

2.3.1 A prova escrita, sem consulta, é composta por análise de uma temática e/ou questões dissertativas definidas a partir da bibliografia indicada, com duração de 04 (quatro) horas.

2.3.2 O candidato deverá se apresentar na prova escrita com um documento de identidade original com foto.

2.3.3 A classificação dos candidatos resultará da aferição mediante prova de conhecimento teórico sobre os textos indicados e da construção argumentativa. Serão avaliadas as capacidades do candidato em: (i) compreensão crítica dos textos acadêmicos indicados; (ii) competência de comunicação escrita na língua portuguesa, e iii) capacidade analítica.

2.3.4 A lista de textos indicados é a seguinte:

BENI, Mario Carlos (org). **Turismo Planejamento Estratégico e capacidade de gestão**. Barueri: Ed. Manole, 2012.

BRAMWELL, Bill; LANE, Bernand. **Tourism Collaboration and Partnerships: Politics, Practice and Sustainability**. v. 02, p. 01-19. Channel View Publication. Acesso em: 02/02/2016. Disponível em: <http://samples.sainsburysebooks.co.uk/9780585354224_sample_99852.pdf>.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Dinâmica e diversidade do turismo de base comunitária: desafio para a formulação de política pública**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

COSTA, H.; SOUTO-MAIOR, A. Sistemas produtivos locais em turismo: relacionamentos estratégicos e aglomeração territorial como vantagens competitivas. **Revista do Observatório de Inovação em Turismo**. FGV/Ebape, n. 1, 2006. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/5608>>.

ERKUS-OZTURK, H.; ERAYDIN, A. **Environmental governance for sustainable tourism development: collaborative networks and organization building in the Antalya tourism region**. *Tourism Management* 31 (2010) 113-124. Disponível em <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0261517709000077>>.

HALL, C. M. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamento**. São Paulo: Contexto, 2001.

MIELKE, Eduardo J. C.; PEGAS, F. V. Turismo de Base Comunitária no Brasil. Insustentabilidade é uma Questão de Gestão. *Revista Turismo em Análise*, v. 24, n. 1 (2013). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v24i1p170-189>>

MIELKE, Eduardo J. C. **Desenvolvimento turístico de base comunitária**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

SIMIÃO, J. N.; PARTIDÁRIO, M. R. How does tourism planning contribute to sustainable development. In: **Sustainable Development**, v. 20, p. 372-385, 2010. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/sd.495/epdf>>.

2.4 Do pré projeto de pesquisa

2.4.1 O pré projeto deverá contemplar:

- i. Vinculação direta com a atividade turística;
- ii. Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento do turismo: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômica-ambiental relevante para a região;
- iii. Qualidade técnica: pertinência da proposta à linha de pesquisa pleiteada, clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica;
- iv. Originalidade: caráter inédito e inovador.
- v. Relevância do tema: importância do assunto para a área do conhecimento;
- vi. Viabilidade de execução.
- vii. O pré projeto deverá possuir: introdução contendo justificativa e base teórica, objetivos geral e específicos, metodologia, resultados esperados e sua aplicabilidade (contribuição científica e tecnológica), vinculação com a linha de pesquisa, cronograma e referências. Deve possuir até 10 páginas.

2.5 Da entrevista e defesa de pré projeto

2.5.1 A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa e a articulação do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Turismo. Serão levados em consideração os seguintes pontos: temática do projeto de pesquisa, procedimentos metodológicos propostos no projeto de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do programa.

2.6 Da avaliação do currículo

2.6.1 Com base no *curriculum vitae* impresso e obtido da Plataforma Lattes do CNPq, considerando os itens e/ou critérios estabelecidos no anexo I, devidamente comprovado.

2.6.2 A documentação comprobatória deverá ser apresentada seguindo a ordem dos itens da Tabela de Avaliação de Currículo (Anexo I), sob pena de não ser considerada a pontuação do

mesmo.

2.7 Da prova de idioma

2.7.1 Nesta seleção serão ofertadas provas nos idiomas inglês ou espanhol, as quais se configurarão em interpretação de texto.

2.7.2 Todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores farão a prova em um dos idiomas.

2.7.3 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo que não alcançar a média 7,0 na prova de idioma poderá solicitar equivalência de estudos apresentando um dos diplomas de proficiência abaixo:

Para idioma Inglês: (pesos e notas finais do candidato)

Universidade Federal de Sergipe ou Instituto Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento). Certificado pela União Cultural. TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinquinhos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT). IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

Para idioma Espanhol:

- Instituto Federal de Sergipe

- Universidade Federal de Sergipe

- Instituto Cervantes (DELE -Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira): Superior ou Intermediário.

2.7.4 A validade das provas de proficiência em língua inglesa e espanhola aceitas pelo programa é de 3 (três) anos após a data de realização da prova.

2.7.5 Aos alunos estrangeiros não-lusófonos, além da proficiência em língua inglesa ou espanhola, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS outorgado pelo MEC com conceito mínimo “Certificado Avançado”.

2.7.6 Os candidatos estrangeiros cuja língua materna é o inglês ou o espanhol estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em língua estrangeira nos idiomas maternos.

2.8 Da Disponibilidade de Vagas

O programa oferece até 10 (dez) vagas de mestrado para o primeiro semestre de 2016, sendo 05 (cinco) para cada linha de pesquisa.

2.9 Do Resultado da Seleção

2.9.1 A Coordenação do PPMTUR divulgará a lista dos aprovados em cada fase segundo cronograma. As notas individuais estarão disponíveis na Secretaria do PPMTUR após o término do processo.

2.9.2 A Coordenação do PPMTUR divulgará a lista dos aprovados para ingresso no PPMTUR segundo ordem de classificação na página da PROPEX.

2.9.3 Para fins de lista de espera para ingresso considerando este edital, o resultado da seleção será válido até 30 dias após o término do período de matrícula no PPMTUR.

2.10 Das Bolsas de Estudo

2.10.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

2.11 Da Matrícula

2.11.1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples do diploma com data de colação de grau, até a data de efetivação da matrícula no Departamento de Pós Graduação do IFS, caso não tenha apresentado antes.

§1º. Os candidatos classificados que não realizarem sua matrícula, conforme período definido no

Edital de Seleção, serão automaticamente desclassificados.

§2º. Em caso de desclassificação de candidatos pela não efetivação da matrícula em tempo hábil, serão chamados outros candidatos de acordo com a ordem classificatória, que terão um prazo de dois dias úteis para se matricularem, após o comunicado de sua classificação.

2.11.2. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do PPMTUR deverá ser realizada no Departamento de Pós Graduação do IFS (PROPEX), em data e horários a serem divulgados na página da PROPEX.

2.11.3. Os candidatos que estiverem em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão e colação de grau até a data fixada para a matrícula.

2.11.4. Os candidatos reprovados poderão retirar a documentação apresentada no Departamento de Pós Graduação do IFS até 30 dias após a seleção. Após este período, a documentação será destruída.

3. Cronograma de atividades:

Etapas do concurso	Período	Horário
Lançamento do edital	12/02/16	-
Período de Inscrição/Entrega da documentação	15/02/16 a 03/03/16	08:00 às 18:00
Homologação das inscrições	Até 10/03/16	17:00
Prazo recursal	11/03/16	08:00 às 18:00
Análise dos recursos	14/03/16	-
Resultado final das homologações das inscrições	15/03/16	17:00
Resultado da avaliação do pré projeto	16/03/16	-
Prazo recursal	17/03/16	08:00 às 18:00
Análise dos recursos:	18/03/16	-
Resultado final da avaliação do pré projeto	21/03/16	17:00
Prova escrita de conhecimento específico	06/04/16 (manhã)	08:00 às 12:00
Prova de idioma	06/04/16 (tarde)	14:00 às 18:00
Resultado das provas escrita e de idioma	08/04/16	17:00
Prazo recursal	11/04/16	08:00 às 18:00
Análise dos recursos	12/04/16	-
Resultado final da prova escrita e de idioma	13/04/16	17:00
Entrevistas com base no projeto	14 e 15/04/16	08:00 às 18:00
Resultado das entrevistas	16/04/16	17:00
Avaliação de currículo (Currículo Lattes)	18/04/16	-
Prazo recursal	19/04/16	08:00 às 18:00
Análise do recurso	20/04/16	-
Resultado final da avaliação do currículo	22/04/16	17:00
Resultado final do processo seletivo	22/04/16	17:00
Matrícula	25 e 26/04/16	08:00 às 18:00
Segunda chamada (excedente)	27/04/16	-
Matrícula segunda chamada	28 e 29/04/16	08:00 às 18:00
Início das aulas	02/05/16	-

4. RECURSOS

4.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.2. Todo e qualquer pedido de recurso deverá ser feito exclusivamente na Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) do Instituto Federal de Sergipe, no período informado no item cronograma deste edital, através de pedido formal do candidato em formulário padrão.

4.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

4.4 Eventuais casos omissos serão apresentados à Comissão de Seleção e à Coordenação do



PPMTUR.

Aracaju(SE), 12 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Mestrado Profissional em Turismo

ANEXO I

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A. TITULAÇÃO

Nº	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de Pós Graduação (<i>latu e stricto sensu</i>) na área do Programa ou em áreas afins	5,0/curso	10,0
Total de pontos			10,0

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nº	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência	1,0/semestre	6,0
2	Atividade profissional na área do Programa	2,0/ano	6,0
3	Monitoria acadêmica	1,0/semestre	3,0
4	Outras atividades	1,0/ano	3,0
Total de pontos			18,0

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (últimos 5 anos)

Nº	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento e concluído	3,0/projeto	6,0
2	Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento e concluído	1,5/ projeto	3,0
3	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por instituições de ensino e concluído	2,0/ projeto	4,0
4	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instituições de ensino e concluído	1,0/projeto	2,0
Total de pontos			15,0

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (últimos 5 anos)

Nº	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3,0/unidade	9
2	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3,0/unidade	6
3	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3,0/unidade	6
4	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil <u>publicado em livros de resumos ou nos anais</u>	1,0/unidade	2
5	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior publicado em livros de resumos ou nos anais	1,5/unidade	3
6	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil <u>publicado nos anais</u>	2,0/unidade	4
7	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior <u>publicado nos anais</u>	2,5/unidade	5
Total de pontos			35,0

E. OUTRAS ATIVIDADES

Nº	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de projeto de extensão aprovado por agência de fomento e concluído	3,0/projeto	6,0
2	Participação em projeto de extensão aprovado por agência de fomento e concluído	1,5/ projeto	3,0

3	Coordenação em projeto de extensão aprovado por instituições de ensino e concluído	2/ projeto	4,0
4	Participação em projeto de extensão aprovado por instituições de ensino e concluído	1,0/projeto	3,0
5	Participação em evento técnico-científico	0,5 curso	3,0
6	Participação em organização de eventos técnico-científicos	1,0/evento	3,0
Total de pontos:			22,0
Total Geral:			100,0

ANEXO II

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO**

FICHA DE INSCRIÇÃO		
1. Dados pessoais		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:		CPF:
Carteira de Identidade:		
Data de expedição:	Órgão:	Estado:
2. Endereço para correspondência:		
Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
E-mail:		
3. Formação universitária		
Curso de Graduação:	Início:	Término:
Universidade:		
Curso de Especialização	Início:	Término:
Universidade:		
4. Atividade profissional mais recente		
Empresa/Órgão:	Local:	
Função:	Início:	Término:
5. Bolsa de estudo		
Pleiteia bolsa?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Com salário?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Terá liberação oficial da empresa/órgão para cursar o mestrado?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Em caso de liberação ela será?	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Integral
6. Linha de pesquisa:	<input type="checkbox"/> Linha 1 - Gestão de Destinos Turísticos: Sistemas, Processos e Inovação – DTPI <input type="checkbox"/> Linha 2 - Gestão de Turismo de Base Comunitária - GTBC	
7. Idioma	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Espanhol
8. Como tomou conhecimento do PPMTUR?		

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato:
